

## Presidencia

---

**De:** Andreza - Secretaria <andrezav@bebedouro.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de maio de 2020 14:14  
**Para:** Câmara Presidência  
**Assunto:** Complemento Resposta Requerimento 13-2020  
**Anexos:** Complemento Resposta Requerimento 13-2020.pdf

Boa Tarde Sr. Fernando

Segue OEP 151-2020 ref. Complemento ao Requerimento 13/2020

Já enviei pelo protocolo emergencial, favor acusar o recebimento

Bjs

Andreza



## Prefeitura Municipal de Bebedouro


Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de maio de 2020.  
OEP/151/2020

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em complemento ao Requerimento de nº 13/2020, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, enviamos cópia do ofício (recibo) de encaminhamento das cestas básicas ao Departamento de Promoção e Assistência Social, bem como do ofício enviado à Promotoria de Justiça de Bebedouro, informando o encaminhamento das cestas básicas recebidas.

Atenciosamente.



Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Carlos Renato Serotine  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

---

Bebedouro, 27 de abril de 2020.

Prezada Senhora

Através deste instrumento, encaminhamos as 500 cestas básicas fruto de doação da Rede de Supermercados Savegnago, para que sejam incorporadas ao programa "Corrente do Bem" e posteriormente distribuídas conforme critérios estipulados por este Departamento.

Atenciosamente.

  
**Laíla Talita da Silva Ferrari**  
**Fundo Social de Solidariedade**



**À Sua Senhoria a Senhora**  
**Elaine Lucas de Souza**  
**Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social**  
**NESTA**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 30 de abril de 2020.  
OEP/142/2020

Prezado Senhor

Em resposta ao Ofício n. 362/20 referente ao PAA nº 62.0208.0000468/2020-9, o Fundo Social de Solidariedade do município de Bebedouro vem em resposta ao item **p.9** e **item c**, do referido ofício, informar Vossa Excelência que as 500 cestas básicas doadas pela rede de Supermercados Savegnago foram entregues ao Departamento de Assistência Social do município.

Em razão do exposto solicitamos do Ministério Público o apoio no sentido de fiscalizar a distribuição das mesmas.

Atenciosamente.

Aline Mesquita Galvão Moura  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Laila Talita da Silva Ferrari  
Fundo Social de Solidariedade

À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Herbert Wyllian Vitor de Souza Oliveira  
DD. 3º Promotor de Justiça de Bebedouro  
Bebedouro-SP

“Deus seja Louvado”